

1.3 – O processo de que trata o item 1.1 deste Edital destina-se a contratação temporária para excepcional interesse público e para compor banco de reserva para suprir possíveis carências temporárias do quadro de servidores municipais, sendo limitado ao atendimento de situações que ocasionem afastamento em razão de:

3.1 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado com Entrevista e Análise Documental, obedecendo à seguinte ordem:

1ª ETAPA – Análise dos documentos comprobatórios, conforme listados no item 3.6 deste edital – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

2ª ETAPA – Realização de prova oral, com atribuição de valores de 0 a 40 pontos – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

3.2 – A prova será realizada pela Comissão organizadora/examinadora nos dias 11, 12 e 13 de março de 2025, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h, sendo que o não comparecimento no dia/horário estabelecido desclassificará o candidato.

3.3 – Não sendo suficiente, pelo número de candidatos em concorrência, o tempo e o período para avaliação da 2ª etapa, poderá ser acrescido, pela Comissão examinadora, dias seguintes ao já determinado, devendo proceder com a correta publicidade a fim de preservar ampla e isonômica concorrência.

3.3.1 – O acréscimo que consta o ponto supra deverá ser verificado assim que obtiver o quantitativo de inscrições deferidas. O silêncio administrativo caracterizará desnecessidade da aplicação do item 3.3.

3.4 – Quesitos a serem avaliados:

Quesitos
1- Conhecimento técnico e específico na área de atuação;
2- Aspirações, motivação para o cargo em questão;
3- Solução de conflitos (controle emocional); Postura profissional;
4- Identificação de pontos fortes (competências);
5- Liderança, criatividade e comunicabilidade;

5.6 – As inscrições para a Seleção serão entregues ao Presidente da Comissão por meio de formulário padrão fornecido no ato da inscrição – ANEXO II, sendo que o candidato que não o preencher adequadamente, terá sua inscrição indeferida.

<https://www.solonopole.ce.gov.br/processoseletivo.php>

12.4 – Poderá ser rescindido o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- a) Mediante retorno do servidor efetivo as suas atividades após findo seu afastamento.
- b) Pelo término do prazo contratual;

<https://www.solonopole.ce.gov.br/processoseletivo.php>

FUNÇÕES	QTDE DE VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)	QUALIFICAÇÃO / ATRIBUIÇÕES DO CARGO	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS	VALOR POR PLANTÃO DE 24 HORAS	VALOR POR CONSULTA	A/C	VAGAS PcD	VAGAS NEGROS E PARDOS
Auxiliar de S Gerais 40h/sema									1
Auxiliar de S Gerais 40h/sema									-
Agente Admi									-

Atendente consultório dental 40h/semana		1
Motorista 40h/semana		-

Técnico Enferma 40h/sema		3
Vigilan 40h/sema		-
Visitador sa 40h/sema		-

Cirurgião D 40h/sema		-
Cirurgião D Plantonista		-

Educador 40h/sema		1
Enferme 40h/sema		1
Farmacê 40h/sema		-

Fisioterapia 30h/semana		-
Fonoaudiologia 40h/semana		-
Médico Clínico - Especialista 40h/semana		-

Médico Psi		-
Médico Neuropec		-
Médico Vet 40h/sema		-

Psicólogo Capacitação 40h/semana		-
Psicólogo 40h/semana		-
Terapeuta Ocupacional 30h/semana		-

Nutricion	Prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes. Planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento. Realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos nas Unidades de Saúde.		-
Psicopedag 40h/sema			-
Psicopedago Especializa Neuropsicope 40h/sema			-

e Pardos

